

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

DE LICITAÇÃO

O Prefeito, Laercio Antonio Cipriano, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 14.133/21 e suas alterações resolvem:

01 – Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr: 159 / 2025

B – Modalidade: Dispensa Eletrônica

C – Formação de Julgamento: Menor Valor

D – Objeto de Licitação: O objeto da presente licitação é a proposta mais vantajosa para aquisição de medicamentos para a farmácia básica, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

02 – Indicação de Recursos – Dotação Orçamentária:

Programática	Fonte	Descrição
0500110303000525063390320000	1303	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

VALOR: R\$ 51.398,00 (cinquenta e um mil, trezentos e noventa e oito reais).

Paço Municipal Caetano Castagnoli, Rebouças, 30 de Julho de 2025.

Laercio Antonio Cipriano

Prefeito